



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1528/2016  
DE 28/03/2016

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2016;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 15.838,83 (Quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais, oitenta e três centavos)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

**06. – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**06.016 – DIVISÃO DE OBRAS**

**06.016.15.451.0006.1117 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE ANGELO CASA GRANDE**

584 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33770 - Revitalização da Praça - Caixa / MTUR

15.838,83

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES ..... 15.838,83**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

I - R\$ 15.838,83 (Quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais, oitenta e três centavos) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 770 – Revitalização da Praça - Caixa / MTUR** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7538	PÁG: 222
DATA: 29 / 3 / 2016	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do executivo, 28 de março de 2016.

  
Maurício Aparecido de Castro  
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7538	PÁG: C22
DATA: 29/3/2016	